PORTARIA Nº 129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A CARGA HORÁRIA NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária da servidora EMILLENE PEREIRA MARCELINO DE OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar VIII-CM-AP-VIII, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A servidora realizará serviços internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 14 de novembro de 2024.

Leandro Máximo Caixeta Presidente da Câmara Municipal